



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE - Nº 05

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 – PMBV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2022 – PMBV

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022–PMBV, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2022–PMBV, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: DENTAL FARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 18.110.143/0001-11, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 03 de fevereiro de 2022.

TALITA LOPES ARRUDA

Prefeita Constitucional do Município de Boa Ventura-PB